

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153061 - UFJF**

Número do Contrato: 26/2019.
 Nº Processo: 23071.003858/2019-14.
 Pregão. Nº 7/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 05.191.550/0001-59 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.. Objeto: A) prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24.06.2021 a 23.06.2022.
 b) reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do ipca ocorrida nos últimos 12 meses, alterando o valor unitário da impressão do diploma de R\$ 19,12 para R\$ 20,43, a partir de 24.06.2021.. Vigência: 24/06/2021 a 23/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 143.010,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 153061 - UFJF

Número do Contrato: 88/2015.
 Nº Processo: 23071.013304/2015-93.
 Dispensa. Nº 86/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 069.610.296-04 - ALADIR SILVA NETO DORNELAS. Objeto: A) concessão do reajuste do valor de locação, mediante a redução de 30% sobre o percentual de 23,14%, apresentado pelo igpm/fgv do período de 01.01.2020 a 31.12.2020, conforme acordado na cláusula segunda, parágrafo segundo do quinto termo aditivo ao contrato nº 88/2015, retroativamente a 01.01.2021. a.i) o reajuste supramencionado ocasionará um aumento percentual de 16,20% no valor mensal da locação, passando de R\$ 15.509,16 (quinze mil, quinhentos e nove reais e dezesseis centavos) para R\$ 18.021,64 (dezoito mil e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). a.ii) a aplicação do reajuste supramencionado tem previsão contratual (cláusula nona do ajuste), com base no permissivo legal do art. 65, § 8º da lei nº 8.666/93. B) retificação da cláusula terceira do quinto termo aditivo ao contrato nº 88/2015, que consiste na substituição da redação "...R\$ 808,30 (oitocentos e oito reais e trinta centavos)..." por "...R\$ 809,30 (oitocentos e nove reais e trinta centavos)..." C) aumento mensal estimado para as despesas variáveis, de R\$ 809,30 (oitocentos e nove reais e trinta centavos) para R\$ 818,85 (oitocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), após a divulgação do índice mencionado na alínea "a", conforme acordado na cláusula terceira do quinto termo aditivo ao contrato nº 88/2015, retroativamente a 01.01.2021, ocasionando um aumento percentual de 1,18% no valor das despesas variáveis estimadas. c.i) o acréscimo supramencionado é resultante do aumento mensal do item "taxa condominial", de R\$ 354,58 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 360,49 (trezentos e sessenta reais e nove centavos), bem como, do aumento mensal do item "recarga de extintores e manutenção de equipamentos de combate a incêndio", de R\$ 31,11 (trinta e um reais e onze centavos) para R\$ 34,75 (trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). c.ii) a aplicação do aumento supramencionado tem previsão contratual (cláusula décima segunda do ajuste), com base no permissivo legal do art. 65, § 1º e 2º, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor Total Anual do Contrato: R\$ 226.085,88. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**AVISO DE SUSPENSÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090026287202093 . Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/06/2021 . Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a construção de um galpão de 300 m² para a Engenharia de Materiais, na Universidade Federal de Lavras - UFLA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, no Memorial Descritivo, na Planilha Orçamentária e nos demais Anexos do Edital.

ALFREDO CARLOS JUNIOR
 Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

(SIDE - 21/06/2021) 153032-15251-2020NE801029

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE COMPUTAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153258 - DTI/UFMG**

Número do Contrato: 1/2021.
 Nº Processo: 23072.211809/2021-50.
 Dispensa. Nº 1/2021. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Contratado: 76.535.764/0006-58 - OI S/A.. Objeto: Alteração de cnpj por incorporação de contratada.. Vigência: 29/03/2021 a 29/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.679,91. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153254 - ADM. GERAL/UFMG**

Número do Contrato: 22/2018.
 Nº Processo: 23072.028764/2018-59.
 Pregão. Nº 11/2018. Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG. Contratado: 05.670.079/0001-81 - SANTA FE SERVICOS EIRELI. Objeto: Alteracao no efetivo de postos inicialmente previsto visando a supressao. Vigência: 01/10/2018 a 01/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 309.947,95. Data de Assinatura: 01/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuacao anual conforme convencao coletiva 2021..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).'

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Proc. 23072.030497/2019-61 - Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e a Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, CNPJ nº 17.211.202/0003-47. Objeto: Tem por objetivo o intercâmbio acadêmico em Filosofia e áreas afins, entre as convenientes, a ser efetivado através dos Departamentos de Filosofia de ambas as instituições. Início de vigência: 22/01/2020. Fim de Vigência: 22/01/2024. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG e Prof. Geraldo Luiz De Mori - Reitor do FAJE. Data de assinatura: 22/01/2020.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 940, DE 18 DE JUNHO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital nº 630, de 29 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2021, Seção 3, páginas 76 e 77, de Retomada do Concurso Público de Provas e Títulos Regido pelo Edital nº 38, de 24 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2020, Seção 3, páginas 71 a 73 da FACULDADE DE LETRAS, na área de conhecimento Linguística Aplicada / Prática de Ensino de Francês:

1. Onde se Lê:

2.3 As novas inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do correio eletrônico, (...), com o envio da documentação informada no item 4.6 do Edital nº 38/2020, em arquivos digitais individuais no formato PDF, com o tamanho máximo de 2 GB cada um.

Leia-se:

2.3 As novas inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do correio eletrônico, (...), com o envio da documentação informada no item 4.6 do Edital nº 38/2020, em arquivos digitais individuais no formato PDF, com o tamanho máximo de 2 MB cada um.

2. Onde se Lê:

2.6.1 Para arquivos maiores que 20 (vinte) MB, os documentos comprobatórios podem ser enviados em no máximo, 3 (três) arquivos distintos, no formato PDF.

Leia-se:

2.6.1 Para arquivos maiores que 20 (vinte) MB, os documentos comprobatórios podem ser enviados em no máximo, 3 (três) arquivos distintos, no formato PDF.

3. Onde se Lê:

4.2(...)

b) antes de entrar no local de provas, submeter-se à aferição da temperatura, sem contato físico com o fiscal. Aqueles que apresentarem estado febril (temperatura igual ou superior a 37,5º C) e/ou sintomas gripais serão impedidos de adentrar a edificação e de realizar a prova;

Leia-se:

4.2(...)

b) em todo o dia em que houver prova ou atividade presencial do Concurso, antes de se dirigir ao local de provas, o candidato deverá responder e enviar Questionário de Verificação de Sintomas de síndrome gripal ou de síndrome respiratória grave; na presença dos sintomas, conforme orientação no questionário, o candidato não deverá se dirigir à UFMG e não poderá participar do Concurso (o link do questionário será informado ao candidato no ato da convocação e estará disponível na página eletrônica informada no Quadro 1 deste edital).

4. Onde se Lê:

6.1 Após a atribuição de notas aos candidatos, em todas as provas previstas para o Concurso, cada um dos Examinadores deverá criar documento no Sistema Eletrônico de Informação (SEI/UFMG), processo de natureza sigilosa, contendo as tabelas com as notas atribuídas e com as médias obtidas e a lista com a classificação de cada um dos candidatos, como previsto nos incisos anteriores. .

(...)

6.3 Cada membro da Comissão Examinadora tramitará ao Presidente da Comissão, os processos sigilosos abertos no SEI para atribuição das notas. (...)

Leia-se:

6.1 Após a atribuição de notas aos candidatos, em todas as provas previstas para o Concurso, cada um dos Examinadores deverá elaborar e assinar documento contendo as tabelas com as notas atribuídas e com as médias obtidas e a lista com a classificação de cada um dos candidatos, como previsto nos incisos anteriores. (...)

6.3 Cada membro da Comissão Examinadora encaminhará, por meio eletrônico, ao Presidente da Comissão, os documentos de atribuição das notas. (...)

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 937, DE 18 DE JUNHO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital nº 781, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2021, Seção 3, páginas 72 e 73, de Retomada do Concurso Público de Provas e Títulos Regido pelo Edital nº 771, de 20 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, Seção 3, páginas 83 a 86 e retificado pelo Edital nº 799, de 05 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, Seção 3, página 84 do INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, na área de conhecimento Química:

ONDE SE LÊ:

3.2(...) "b) antes de entrar no local de provas, submeter-se à aferição da temperatura, sem contato físico com o fiscal. Aqueles que apresentarem estado febril (temperatura igual ou superior a 37,5º C) e/ou sintomas gripais serão impedidos de adentrar a edificação e de realizar a prova;"

Leia-se:

3.2(...) "b) em todo o dia em que houver prova ou atividade presencial do Concurso, antes de se dirigir ao local de provas, o candidato deverá responder e enviar Questionário de Verificação de Sintomas de síndrome gripal ou de síndrome respiratória grave; na presença dos sintomas, conforme orientação no questionário, o candidato não deverá se dirigir à UFMG e não poderá participar do Concurso (o link do questionário será informado ao candidato no ato da convocação e estará disponível na página eletrônica informada no Quadro 1 deste edital)."

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 939, DE 18 DE JUNHO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital nº 782, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2021, Seção 3, páginas 72, de Retomada do Concurso Público de Provas e Títulos Regido pelo Edital nº 772, de 20 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, Seção 3, páginas 79 a 82 e retificado pelo Edital nº 778, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2019, Seção 3, página 93 e Edital nº 797, de 05 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, Seção 3, páginas 84 do INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, na área de conhecimento Desenho Mecânico, Resistência dos Materiais e Projetos de Máquinas:

ONDE SE LÊ:

3.2(...) "b) antes de entrar no local de provas, submeter-se à aferição da temperatura, sem contato físico com o fiscal. Aqueles que apresentarem estado febril (temperatura igual ou superior a 37,5º C) e/ou sintomas gripais serão impedidos de adentrar a edificação e de realizar a prova;"

Leia-se:

3.2(...) b) "em todo o dia em que houver prova ou atividade presencial do Concurso, antes de se dirigir ao local de provas, o candidato deverá responder e enviar Questionário de Verificação de Sintomas de síndrome gripal ou de síndrome respiratória grave; na presença dos sintomas, conforme orientação no questionário, o candidato não deverá se dirigir à UFMG e não poderá participar do Concurso (o link do questionário será informado ao candidato no ato da convocação e estará disponível na página eletrônica informada no Quadro 1 deste edital)."

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

